



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA N.º 13.674, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Tatiana da Costa Ferreira, aprovada em 15º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pela Edital de Convocação n.º 088/2022 e nomeada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI pela Portaria n.º 13.617, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.675, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Micheli Carvalho dos Reis, aprovada em 17º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pela Edital de Convocação n.º 088/2022 e nomeada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI pela Portaria n.º 13.619, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.676, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Thais Cristina Gonçalves, aprovada em 19º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pela Edital de Convocação n.º 088/2022 e nomeada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI pela Portaria n.º 13.621, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.677, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Neusa Filomena de Sousa Oliveira Petzold, aprovada em 22º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pela Edital de Convocação n.º 088/2022 e nomeada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI pela Portaria n.º 13.624, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.678, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Rosangela Coelho da Silva, RG 16.644.389-X, CPF 909.668.485-0, aprovada em 24º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.



ANO III – N° 126

29 DE JULHO DE 2022

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.679, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Lucas Monteiro da Silva, RG 39.265.596-2, CPF 447.596.868-27, aprovado em 25º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.680, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Elaine Cristina de Souza Damário, RG 47.086.586-6, CPF 310.957.698-80, aprovada em 26º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.681, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Nilza de Oliveira Santos, RG 30.672.715-8, CPF 268.003.858-40, aprovada em 27º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.682, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 17 de maio de 2022, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar Municipal n.º 0066, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela LC Municipal n.º 82/2020, de 18 de dezembro



de 2020, ao Senhor Carlos José de Assis, RG nº. 9.431.753-7, ex-cônjuge recebedora de pensão alimentícia do servidor Catarina Franco de Assis, RG nº. 20.787.340-9 – PIS/PASEP 1229393225.
Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

DECRETO Nº 3894, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que específica, em cumprimento ao estabelecido na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e na Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e na Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Será pago abono complementar ao servidor ocupante do cargo de agentes de combate às endemias, a que se refere a Lei Municipal nº 3127 de 31 de julho de 2018, quando o valor dos vencimentos básicos determinados em lei for inferior ao valor do piso salarial profissional de que trata a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e corresponderá à sua diferença.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste decreto será aplicado aos ocupantes do cargo de agentes de combate às endemias para que o somatório do valor dos vencimentos básicos e do complemento de piso, atinja o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Os valores pagos como abono complementar serão considerados para efeito do cálculo de adicionais e gratificações.

Art. 4º - Sobre o valor do abono complementar incidirão os descontos previdenciários e referentes ao Imposto de Renda retido na fonte.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.
Dair Aparecida Santos Araújo
Assessora da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 3895, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fixa o Vencimento Base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e na Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, o Vencimento Base dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, fixado em R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araújo
Assessora da Secretaria de Gabinete

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A candidata Tatiana da Costa Ferreira, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 15ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 088/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 088/2022, de 28 de junho de 2022.

A candidata Micheli Carvalho dos Reis, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 17ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 088/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 088/2022, de 28 de junho de 2022.

A candidata Thais Cristina Gonçalves, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 19ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 088/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 088/2022, de 28 de junho de 2022.



A candidata Neusa Filomena de Sousa Oliveira Petzold, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 22ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 088/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação nº 088/2022, de 28 de junho de 2022.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 097/2022

Concurso Público nº 001/2019
Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
ROSANGELA COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – A.D.I.	24º
LUCAS MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – A.D.I.	25º
ELAINE CRISTINA DE SOUZA DAMÁRIO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – A.D.I.	26º
NILZA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – A.D.I.	27º

Ficam os candidatos acima relacionados, notificados para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);

- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;



ANO III – Nº 126

29 DE JULHO DE 2022

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico Nº. 0029/2022. Processo Administrativo Nº. 0911/2022. Objeto: CONFORME EMENDA CONTEMPLADA PELO DEPUTADO FEDERAL RICARDO IZAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) INCREMENTO PAB PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PROGRAMA FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Adjudicatárias: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME (Valor R\$: 5.543,55) e BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (Valor R\$: 27.650,00).

Paraibuna/SP, 27 de julho de 2022.

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022 - EDITAL Nº 0098/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 920766/2021 COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA - GOVERNO FEDERAL, PLATAFORMA+BRASIL. Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 16 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 28 de JULHO de 2022.

Victor de Cassio Miranda.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Inexigibilidade de Licitação Nº. 0001/2022. Processo Administrativo Nº.: 2108/2021. Objeto: Aquisição de estande no 19º Salão São Paulo de Turismo, a realizar-se na cidade de São Paulo nos dias 03 e 04 de agosto de 2022 no Centro de Eventos São Luís. O Prefeito Municipal de Paraibuna, com base nas informações e parecer jurídico, ambos constantes do processo acima epigrafado, ratifica o Termo de Inexigibilidade de Licitação, e decide pela contratação direta de empresa CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93, pelo valor de R\$ 12.500,00.

Paraibuna, 29 de julho de 2022.

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022 - EDITAL Nº 0099/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 17 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 28 de JULHO de 2022.

Victor de Cassio Miranda.
Prefeito Municipal.